

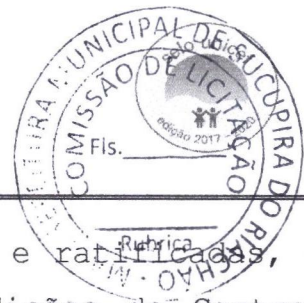
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 0291.281.02/2021
PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE DE INTERNET FIBRA ÓPTICA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: CONNECT TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.

Pelo presente 2º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 0291.281.02/2021 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Educação, representada pela Secretária de Educação, Sra. Kariny Almeida, Brasileira, Solteira, portadora do RG sob o Nº 017665382001-4 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 713.600.503-53, residente e domiciliado na Rua Grande, S/N, Centro, Município de Sucupira do Riachão/MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, CONNECT TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.812.148/0001-32, Endereço: Av. Presidente Médici nº 2425, Centro, São João dos Patos - Ma, CEP: 65.665-000, representada neste ato pelo Sr. Waldeir Corrêia da Silva (Sócio Administrador), portador do CPF nº 966.918.913-68, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **2º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 0291.281.02/2021, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário 0291.281.02/2021 pela Secretaria Municipal de Educação, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2021, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 8.1 do Contrato Originário nº 0291.281.02/2021.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 20 de dezembro de 2022.

Kariny Almeida
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

CONNECT TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 08.812.148/0001-32
CONTRATADA

TESTEMUNHAS :

Nome:
CPF: 059013.113-37

Nome:
CPF: 440845193-20

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.812.148/0001-32

Razão Social: CONNECT TELECOMUNICACOES E SERVICOS DE I

Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI 2409 / CENTRO / SAO JOAO DOS PATOS / MA /
65665-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2022 a 21/12/2022

Certificação Número: 2022112201053413050225

Informação obtida em 29/11/2022 10:38:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



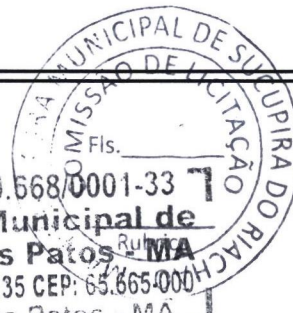
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro

AV GETULIO VARGAS, Nº 135 - CENTRO
CNPJ: 06089668000133 Fone: (99) 3551-2219

CNPJ: 06.089.668/0001-33
Prefeitura Municipal de
São João dos Patos - MA
Av. Getúlio Vargas 135 CEP: 65.665-000
São João dos Patos - MA



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

11000075-24

Nº da Inscrição

11000075-24

Nº do Alvará

157/2022

Validade

31/12/2022

Contribuinte

Nome: CONNECT TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

CPF/CNPJ: 08812148000132

RG/Insc

Nome Fantasia: CONNECT INFORMÁTICA

Endereço

Logradouro: AV PRESIDENTE MEDICI

Número: 2425

Complemento:

CEP: 65665000

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO JOÃO DOS PATOS

Estado: MA

Atividade Principal

SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

Validador

0165511172E0CA4B

Código

Data de Abertura

02/05/2017

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Código do ISS

01.00

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

Maria Creusa Sousa Bizerra
Secretaria Municipal de Fazenda
Portaria Nº 006/2021

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

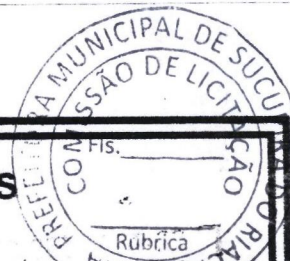


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

SETOR DE TRIBUTOS

AV GETULIO VARGAS, Nº 135 - CENTRO

CNPJ: 06089668000133



Prefeitura Municipal de
São João dos Patos - MA
Av. Getúlio Vargas 135 CEP: 65.665-000
São João dos Patos - MA

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITO E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assentamentos existentes nesta repartição, o requerimento da parte o disposto no Art. 205. do Código Tributário Nacional - que dispõe sobre " a lei poderá exigir que a prova da quitação de determinado tributo, quando exigível, seja feita por certidão negativa, expedida à vista de requerimento do interessado, que contenha todas as informações necessárias à identificação de sua pessoa, domicílio fiscal e ramo de negócio ou atividade e indique o período a que se refere o pedido.

Parágrafo único. A certidão negativa será sempre expedida nos termos em que tenha sido requerida e será fornecida dentro de 10 (dez) dias da data da entrada do requerimento na repartição".
Todavia, o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal e, para que produza os efeitos legais, passamos a presente certidão negativa para efeitos de prova as repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como suas autarquias.

Cadastro:	11000075-24	Inscrição Municipal:	11000075-24
Contribuinte:	CONNECT TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE	CPF/CNPJ:	08812148000132
Nome Fantasia:	CONNECT INFORMATICA		
Endereço:	AVN AV AV PRESIDENTE MEDICI, 2425	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65665000
Cidade:	SÃO JOÃO DOS PATOS - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	02/05/2017
		Data de Encerramento:	0
Atividade:	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM		

Atividade(s) CNAE

Serviços de comunicação multimídia - SCM
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Provedores de acesso às redes de comunicações
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Emissão: 29/08/2022 09:17:43 Validade: 27/12/2022 Usuário: TIM

Número/Controle da Certidão: B0DBB3F17FB46FB2

Francisco Ramos Santana Silva
Chefe Setor Tributário
Matrícula 019/98

FRANCISCO RAMOS SANTANA SILVA
DIR SETOR TRIBUTARIO
Responsável



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 059154/22

Data da

23/08/2022 09:25:02

Inscrição Estadual: 122360770

CPF/CNPJ:08812148000132

Razão Social: CONNECT TELECOMUNICACOES E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Endereço: AVE PRESIDENTE MEDICE, 2425 CEP: 65665000 - CENTRO

Telefone: (99)35512388

Município: SAO JOAO DOS PATOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/11/2022 17:39:24



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 158414/22

Data da

23/08/2022 09:28:09

Inscrição Estadual: 122360770

CPF/CNPJ: 08812148000132

Razão Social: CONNECT TELECOMUNICACOES E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Endereço: AVE PRESIDENTE MEDICE, 2425 CEP: 65665000 - CENTRO

Telefone: (99)35512388

Município: SAO JOAO DOS PATOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONNECT TELECOMUNICACOES E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 08.812.148/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:23:50 do dia 05/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/05/2023.

Código de controle da certidão: **EF1E.FD12.1895.FBC4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONNECT TELECOMUNICACOES E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.812.148/0001-32

Certidão nº: 42157853/2022

Expedição: 29/11/2022, às 10:39:39

Validade: 28/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONNECT TELECOMUNICACOES E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.812.148/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: CONNECT TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Pelo presente 2º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 0291.281.01/2021 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretária Municipal de Administração, Sra. Klévia Maria Lima de Sousa, brasileira, solteira, portador do CPF nº 045.725.553.62, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, CONNECT TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.812.148/0001-32, Endereço: Av. Presidente Médici nº 2425, Centro, São João dos Patos - Ma, CEP: 65.665-000, representada neste ato pelo Sr. Waldeir Corrêia da Silva (Sócio Administrador), portador do CPF nº 966.918.913-68, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **2º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 0291.281.01/2021, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 0291.281.01/2021, pela Secretaria Municipal de Administração, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2021, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 8.1 do Contrato Originário nº 0291.281.01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 20 de dezembro de 2022.

Klévia Maria Lima de Sousa
Secretária Municipal de Administração
CONTRATANTE

CONNECT TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 08.812.148/0001-32
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 548cc773d9549038edee5ae7dcde829c

X **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº** X
0291.281.02/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
0291.281.02/2021
PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE REDE DE INTERNET FIBRA ÓPTICA, DO TIPO

MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: CONNECT TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Pelo presente 2º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 0291.281.02/2021 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Educação, representada pela Secretária de Educação, Sra. Kariny Almeida, Brasileira, Solteira, portadora do RG sob o Nº 017665382001-4 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 713.600.503-53, residente e domiciliado na Rua Grande, S/N, Centro, Município de Sucupira do Riachão/MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, CONNECT TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.812.148/0001-32, Endereço: Av. Presidente Médici nº 2425, Centro, São João dos Patos - Ma, CEP: 65.665-000, representada neste ato pelo Sr. Waldeir Corrêia da Silva (Sócio Administrador), portador do CPF nº 966.918.913-68, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **2º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 0291.281.02/2021, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário 0291.281.02/2021 pela Secretaria Municipal de Educação, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2021, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 8.1 do Contrato Originário nº 0291.281.02/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 20 de dezembro de 2022.

Kariny Almeida
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

CONNECT TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 08.812.148/0001-32
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

X Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ X
Código identificador: 30c66bf9938f700d57d1fe916b0adc0a

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
0291.281.03/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
0291.281.03/2021
PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE